



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO 33/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, solicitando a aquisição e o devido fornecimento contínuo de insumos destinados ao atendimento dos animais sob a guarda do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), como vacinas, medicamentos, testes rápidos, materiais para exames diagnósticos, antiparasitários, suplementos e demais itens necessários ao tratamento clínico e à manutenção da saúde desses animais.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal (art. 225, §1º, VII) impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e impedir práticas de crueldade, enquanto a Lei nº 9.605/1998 (art. 32) criminaliza os maus-tratos contra animais. A Resolução nº 1.236/2018 do CFMV, por sua vez, determina que instituições que mantêm animais sob custódia devem garantir condições adequadas de alojamento, nutrição e assistência veterinária, sob pena de configurar maus-tratos. Tais dispositivos impõem ao ente municipal responsabilidade direta sobre os animais que recolhe e mantém sob sua guarda. Assim, o Município possui responsabilidade direta pelos animais recolhidos pelo CCZ, sendo a falta de medicamentos, vacinas, exames e cuidados clínicos violação às normas constitucionais, ambientais e profissionais, além de risco à saúde pública. Por isso, é imprescindível garantir a aquisição e o fornecimento contínuo de insumos médico-sanitários/veterinários para assegurar bem-estar e tratamento adequado aos animais sob guarda municipal.

Montes Claros – MG, 03 de Novembro de 2025

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
03 / 11 / 2025	
HORAS 16h55	
ASS: KSRBaldina	